



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.695

Prorroga a validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a Resolução CEPE nº 7.355: área de Direito / Administração Pública do Departamento de Gestão Pública (DEGEP) - Edital PROAD nº 75/2016 (31).

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 388ª reunião ordinária, realizada em 25 de março de 2019, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo UFOP 23109.005126/2016-33,

RESOLVE:

Prorrogar por um ano, a partir de 03 de abril de 2019, a validade do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Adjunto A, Nível 1, para a área de Direito / Administração Pública do Departamento de Gestão Pública (DEGEP) do Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD), de que trata o Edital PROAD nº 75/2016 (31), cujo resultado final foi homologado pela Resolução CEPE nº 7.355.

Ouro Preto, 25 de março de 2019.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA
Presidente

